



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine – RS

Secretaria de Obras e Transportes

Necessidade: A necessidade da contratação justifica-se pela urgência de implementar uma rede de drenagem pluvial com 2.404,00 metros de extensão na Avenida São João, Rua Maximiliano Vizzotto e Rua Guilherme Alberti, visando solucionar deficiências no escoamento das águas das chuvas que atualmente comprometem a integridade das vias, a saúde pública e a segurança da comunidade. Além de mitigar riscos de alagamentos e eliminar focos de insalubridade, esta obra é um pré-requisito técnico indispensável para assegurar a longevidade e a estabilidade de futuras pavimentações, garantindo, assim, a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida no município de São João do Polêsine/RS.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a implantação de uma rede de drenagem pluvial estruturante na Avenida São João, Rua Maximiliano Vizzotto e Rua Guilherme Alberti, compreendendo uma extensão de 2.404,00 metros. A implementação deste sistema é uma medida de infraestrutura indispensável, concebida para sanar deficiências crônicas no manejo das águas das chuvas que, atualmente, comprometem a integridade das vias e a segurança da comunidade. Ao garantir o escoamento eficiente das águas superficiais através de galerias tecnicamente dimensionadas e dispositivos coletores adequados, o município atua diretamente na prevenção de alagamentos e na mitigação dos riscos de danos estruturais ao solo e às propriedades lindeiras, promovendo um ambiente urbano mais resiliente.

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro

CEP: 97230-000

São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





Sob uma perspectiva ambiental e de saúde pública, a modernização desta rede de drenagem pluvial é vital para o controle de vetores e a eliminação de focos de insalubridade decorrentes do acúmulo de água, elevando diretamente o padrão de qualidade de vida dos munícipes. Além do impacto sanitário imediato, a obra atua como o alicerce fundamental para a resiliência urbana: uma rede de drenagem bem dimensionada e executada conforme as normas técnicas protege o pavimento de sobrecargas hídricas e processos erosivos que aceleram a degradação da malha viária. Portanto, este investimento viabiliza a futura execução de pavimentações duradouras e de alta qualidade, otimizando o gasto público ao evitar intervenções paliativas constantes e assegurando que os investimentos futuros em infraestrutura rodoviária tenham a vida útil projetada, resultando em um sistema viário mais estável, seguro e eficiente para todos.

Os serviços têm natureza de obra de engenharia, por se enquadrarem nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Executar as obras conforme as quantidades previstas em projeto de engenharia;
- Cumprir integralmente as Normas Técnicas da ABNT aplicáveis;
- Disponibilizar engenheiro civil responsável técnico com vínculo formal com a empresa;
- Fornecer ART de execução das atividades;
- Comprovar capacidade técnico-operacional mediante atestados compatíveis;
- Disponibilizar e garantir o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme NR-6, NR-18 e NR-35, além de promover treinamentos de segurança aos trabalhadores;

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Albergi, 1631 - Centro

CEP: 97230-000

São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





- Manter canteiro de obras organizado, seguro e devidamente sinalizado;
- Garantir destinação ambientalmente adequada de resíduos de obra (Resolução CONAMA 307/2002);
- Adotar medidas de proteção a cursos d'água e controle de erosão;
- Cumprir a legislação ambiental vigente, obtendo licenciamento quando necessário.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Constam na planilha orçamentária disponibilizado com os projetos e demais documentos.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tubulação para Macrodrenagem/Microdrenagem:

Tubos de Concreto: Apresentam ampla produção regional no Rio Grande do Sul logística consolidada de frete, excelente resistência estrutural às cargas de tráfego pesado das vias urbanas e compatibilidade para receber a futura pavimentação sem risco de deformações excessivas.

Tubos PEAD corrugado / PVC estruturado: Embora ofereçam leveza e rapidez de instalação, apresentam maior sensibilidade ao confinamento de aterro lateral e custo de aquisição mais elevado na região para grandes diâmetros de drenagem pluvial.

Dispositivos de Captação e Poços de Visita:

Alvenaria de Tijolos com Revestimento e Fundo em Concreto: Permite flexibilidade de adaptação geométrica às interferências do subsolo (redes existentes de água e cabos) e conta com ampla disponibilidade de mão de obra e materiais locais.

Pré-moldados de concreto: Apresentam padronização, mas podem sofrer restrições de ajuste in loco diante de desníveis topográficos acentuados ou interferências subterrâneas não cadastradas.





5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Valores estimados conforme SINAPI:

- Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial e instalação de bocas de lobo na Avenida São João, Rua Maximiliano Vizzotto e Rua Guilherme Alberti, localizado no município e orçado em **R\$ 3.127.108,88** (três milhões, cento e vinte e sete mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
- Frete incorporado nos itens da planilha orçamentária.
- As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:
- Secretária de Obras e Transporte:
 - Órgão: 05: Ação 1014 – Referência: 1219 - Elemento: 34490510 - Vinculo: 25000001 – R\$ 627.108,88
 - Órgão: 05: Ação 1014 – Referência: 1220 - Elemento: 34490510 - Vinculo: 17011172 – R\$ 2.500.000,00

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a execução de uma rede de drenagem pluvial estruturante, totalizando 2.404,00 metros de extensão, abrangendo a Avenida São João, Rua Maximiliano Vizzotto e Rua Guilherme Alberti. A solução técnica abrange todas as etapas necessárias para garantir a integridade da rede e a eficácia do escoamento hídrico, desde o acompanhamento topográfico inicial até a conclusão dos dispositivos de captação.

O escopo da solução engloba os seguintes componentes técnicos:





- **Escavação e Preparo:** Abertura de valas com dimensões tecnicamente compatíveis aos diâmetros dos tubos, garantindo o devido acompanhamento topográfico e a uniformização do fundo da vala para assentamento adequado.
- **Assentamento de Tubulação:** Instalação criteriosa da rede de drenagem, processada de jusante para montante, assegurando o correto alinhamento e acoplamento dos tubos, além de medidas de proteção durante o manuseio e transporte para garantir a integridade do material.
- **Interligação de Ramais:** Execução da conexão dos ramais dos imóveis lindeiros à nova tubulação de drenagem, utilizando conexões apropriadas, com nivelamento altimétrico que assegure o escoamento contínuo por gravidade e previna refluxos ou infiltrações nas propriedades.
- **Reaterro e Compactação:** Execução de reaterro compactado em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm, utilizando material compatível e com teor de umidade otimizado, visando garantir a estabilidade do solo ao redor da tubulação e evitar recalques futuros.
- **Recomposição de Pavimentação:** Restauração integral do pavimento preexistente após a liberação do reaterro, reconstituição de base e nivelamento da camada de rolamento, assegurando a continuidade do greide original e a trafegabilidade da via.
- **Dispositivos de Captação:** Construção de bocas de lobo e caixas de espera em alvenaria de tijolos, devidamente chapiscadas e rebocadas, com fundos em concreto simples. Estes dispositivos serão executados seguindo rigorosamente as cotas de entrada e saída e as dimensões estabelecidas em projeto para assegurar a eficiência da coleta de águas pluviais.
- **Fiscalização e Qualidade:** A solução prevê a supervisão contínua por profissional habilitado pela Prefeitura Municipal, garantindo o uso de materiais de primeira linha e





o cumprimento das normas técnicas brasileiras vigentes, além da sinalização de segurança obrigatória em toda a área de intervenção.

Esta solução consolidada não apenas resolve a demanda hídrica imediata, mas cria a base resiliente necessária para a posterior pavimentação das vias, assegurando que o sistema de drenagem atue de forma perene como o suporte técnico indispensável para a durabilidade da infraestrutura viária do município.

- **Prazo:** 150 dias para execução total, conforme cronograma físico-financeiro.
- **Garantia Contratual:** a empresa deverá prestar garantia de execução nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021.
- **Penalidades:** o descumprimento de prazos, especificações técnicas ou condições ambientais acarretará aplicação de sanções administrativas previstas em contrato.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Empreitada por Preço Global: O mercado da construção civil responde com menor risco a esse modelo quando os projetos básicos, memoriais descritivos e sondagens/planilhas estão consolidados, assegurando previsibilidade de desembolso para a Administração e mitigando pedidos de aditivos decorrentes de quantitativos.

Indivisibilidade (parcelamento inviável): A execução contínua de 2.404 metros de drenagem (processada de jusante para montante) exige unidade técnica e operacional única. Dividir o trecho geraria interfaces de difícil compatibilização hidráulica, duplicidade de custos indiretos de mobilização/canteiro e conflito de responsabilidade técnica entre diferentes executores.





8 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Seleção da proposta mais vantajosa;
- 8.2 Garantia de isonomia entre licitantes;
- 8.3 Evitar sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento;
- 8.4 Cumprimento de práticas de sustentabilidade e segurança.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, designa-se:

- **Gestor/Fiscal do Contrato: Faistton Alves Lemes**, Engenheiro Civil, CPF nº 019.136.830-01, Matrícula nº 9457-1.
- **Fiscal do Contrato Suplente: André Lanza Orlandi**, Supervisor de Projeto e Engenharia, CPF nº 928.214.640-53, Matrícula nº 9441-2.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não identificadas.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução poderá gerar supressão vegetal localizada, movimentação de solo. A contratada deverá:

- Garantir destinação adequada dos resíduos;

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na previsão orçamentária, declaramos a contratação viável.





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



São João do Polêsine, 13 de outubro de 2026



Assinado eletronicamente APP:
ANDRE LANZA ORLANDI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 59579

Assinatura digital avançada.

ANDRE LANZA ORLANDI
Supervisor de Projetos e Engenharia
Secretaria de Obras e Transporte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 19:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa86fe7a7ad84c>



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro

CEP: 97230-000

São João do Polêsine - RS

📱 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40

